

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior fundado em 19 de fevereiro de 1981

COMANDO NACIONAL DE GREVE

COMUNICADO Nº 45/2024/CNG/ANDES-SN

Brasília (DF), 24 de maio de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e aos Comandos Locais de Greve do ANDES-SN

Assunto: Encaminha nota em defesa da democracia sindical e pela legitimidade na representação docente.

Companheira(o)s,

Encaminhamos, em anexo, Nota do Comando Nacional de Greve do ANDES-SN, a qual apresenta a defesa da democracia sindical e da legitimidade na representação docente frente às mesas de negociação.

Seguimos na luta!

EDUCAÇÃO FEDERAL EM GREVE

Comando Nacional de Greve do ANDES-SN



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

COMUNICADO Nº 45/2024/CNG/ANDES-SN ANEXO I

EM DEFESA DA DEMOCRACIA SINDICAL E PELA LEGITIMIDADE NA REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Em que pese a defesa intransigente e histórica, pelo ANDES-SN, de livre organização das trabalhadoras e dos trabalhadores, orientada, entre outras coisas, pela Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que, explicitamente, se coloca contrária à unicidade sindical, é fundamental evidenciar que o questionamento jurídico e o repúdio à PROIFES, entidade cartorial burocrática sem registro sindical, estão relacionados a sua absoluta ilegitimidade de representar o conjunto da categoria docente federal.

A frase "a CLT é o AI-5 dos trabalhadores", proferida por Lula há cerca de 50 anos, atacava precisamente o caráter corporativista da legislação sindical brasileira. A crítica a esse sindicalismo de Estado e a essa legislação sindical brasileira foi e é a base histórica do ANDES-SN, e de inúmeros outros sindicatos, que romperam com décadas de apassivamento da(o)s trabalhadora(e)s. Infelizmente, não conseguimos avançar na reestruturação da legislação ao longo das últimas décadas.

Essa legislação vem cumprindo um papel importante contra sindicatos autônomos, tal como é o ANDES-SN. Foi no lastro dessa legislação que governos cassaram cartas sindicais para cooptar, pela via da intimidação, frações críticas da classe trabalhadora. Mas, também essa legislação serviu a direções sindicais. Foi usada pela APUFSC, entidade vinculada a PROIFES, para IMPEDIR que o ANDES-SN pudesse realizar ação sindical na UFSC e no estado de SC. Foi essa mesma legislação que a ADUFG, também filiada à PROIFES, utilizou para REPRIMIR e IMPEDIR quaisquer atividades de oposição pela base e que reivindicasse o ANDES-SN.

Nossa luta não está focada, e nem restrita, ao campo jurídico. Ampliamos, a cada dia, nossa mobilização, aprovando a greve até o momento em 59 instituições. Nossa luta está nas ruas, nas ações de diálogo e pressão junto ao Congresso Nacional, junto às reitorias, à Andifes, ao CONIF e à(ao)s docentes de todo o Brasil, em atividades de greve e nas assembleias de base.

O recurso jurídico é só mais um instrumento. Sabemos que a solicitação pode, inclusive, não ser atendida pelo poder judiciário, embora tenhamos certeza da justeza do nosso pedido. O importante é mostrar nossa disposição de defender a educação e os direitos da categoria, em todas as instâncias. É também um aceno à(ao)s docentes das entidades que fazem parte do PROIFES para que possam se sentir segura(o)s quanto ao direito de liberdade sindical e, fundamentalmente, que nenhuma direção terá o direito de lhes trair os interesses em nome de quaisquer outros valores.

Buscar formas de impedir que a PROIFES assine o acordo com o governo, é ecoar a voz de centenas de docentes, que estão comparecendo às assembleias presenciais das bases da



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

PROIFES, para votar contra o acordo, e estão sendo impedida(a)s pelas manobras burocráticas realizadas pelas suas direções, que colocam a decisão para uma votação online, sem nenhum controle de sua efetividade, esvaziando o legítimo espaço de troca, partilhas, opiniões distintas e construção coletiva, que são as assembleias presenciais. Impedir a PROIFES de assinar o acordo agora, é impedir que 2012 e 2015 se repitam, quando a decisão da Federação de assinar a proposta governamental desrespeitou a maioria das AGs que haviam deliberado pela continuidade do movimento paredista que a desestruturação de nossa carreira se amplie. É impedir que aposentadas e aposentados, mais uma vez, sejam esquecida(o)s. É reafirmar que nossa pauta e nossa luta são pela educação pública!

Ganhar ou perder a ação na justiça não dará fim à luta. Fazer política, denunciar as manobras e explicitar que a PROIFES é uma organização patronal é o mais importante. Essa política servil que desarma a classe de sua capacidade de crítica e de organização, certamente, contribui muito para a fragilização da democracia e para paralisar uma reorganização do país que passe pela valorização da educação, da ciência e da cultura.

Hoje o ANDES-SN tem em suas bases 90% da(o)s docentes das Universidades Federais, (além de) IFs e CEFETs, além de centenas de docentes do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT). Estamos em cerca de 90 seções sindicais, em Universidades Federais, Estaduais e Municipais e Distrital. Por fim, importante registrar que quando a PROIFES termina seu ataque ao ANDES-SN com a expressão "democracia como valor universal" demonstra desrespeito a quem popularizou a fórmula. Uma expressão inteligente e politicamente responsável demais para ser banalizada e esvaziada de luta e representatividade.

Quem for de luta, que se junte, dia 27 na frente do MGI, pela continuidade das negociações!

Brasília (DF), 24 de maio de 2024.

Comando Nacional de Greve do ANDES-SN